ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/24
PERITO CRIMINAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o **EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA** dos candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso para Perito Criminal como pessoa com deficiência, que obtiveram desempenho mínimo legal para aprovação na Prova de Conhecimentos Objetiva em razão da retificação dos gabaritos, conforme previsto no item 6 e subitens do Edital nº 03/24.

Inscrição	Nome
493008244	André Silva Coutinho
493001307	João Vitor da Silva Morato
493000351	Lídia Caetano de Figueiredo Cezarini
493011498	Max Paulo Souza Cunha
493006853	Yohannes Lopes Teixeira

1. O Exame de Verificação da Deficiência será realizado no dia **13 de maio de 2025**, terça-feira, **às 9 horas**, em Belo Horizonte/MG, na Diretoria de Perícias Médicas, situada na Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto.

2. Para se submeter à perícia, o candidato deverá apresentar relatório médico especializado, emitido nos moldes da resolução CFM nº 2.381/2024, original, ou cópia (acompanhada do original), expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o concurso, ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS e, caso possua, documentos/exames complementares. A cópia do documento será retida pela banca e, se apresentado somente o original, este será retido.

3. A perícia será realizada, sem qualquer ônus para o candidato, conforme legalmente assegurado, por Banca Examinadora, constituída por equipe multiprofissional na área médica, com pelo menos um deles na especialidade, e um representante da carreira de Perito Criminal, designada pela ACADEPOL.

4. O candidato deverá comparecer no local especificado com 30 minutos de antecedência, munido do documento oficial de identificação original.

5. A não observância do disposto no item 2 e 4, o não enquadramento da deficiência declarada, ou o não comparecimento na data e horário marcados no Exame de Verificação, acarretarão na perda do direito de concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência.

6. Não haverá segunda chamada para a realização do Exame de Verificação da deficiência.

7. O resultado do Exame referido será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado, nos endereços eletrônicos www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br e https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24, bem como disponibilizado no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL.

8. O candidato considerado não deficiente poderá recorrer da decisão, nos termos estabelecidos neste Edital no item 12.1, alínea “h”, dos recursos e seus subitens.

9. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24.

Publique-se.

Belo Horizonte/MG, 5 de maio de 2025.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG
Presidente da Comissão de Concurso